



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 049

Institui Comissão Especial para avaliar área de terras, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

1.- Instituir a seguinte Comissão Especial, para avaliar a data nº 06, da quadra 37, do loteamento denominado "Jardim Petrópolis", desta cidade de Umuarama, com área de 540,00m<sup>2</sup>:

1.- JOSÉ LUIZ DE MORAES

2.- ANTONIO CARLOS RUIZ


3.- JAIR ANTONIO VIEIRA

4.- EDYE MARINELLI

2.- A referida Comissão deverá reunir-se às 9:00 horas, do dia 27 de agosto do corrente ano, na Sala de Reunião do Paço Municipal, exarando Laudo de Avaliação.

3.- Os serviços serão prestados sem ônus à Municipalidade e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de agosto de 1982.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal

  
EDYE MARINELLI  
Secretário Geral